



CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DISPENSA

Processo: 085/2026

Dispensa: 044/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14133/21

1. DAS PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA – MG

CONTRATADA:

ASTEM MOVEIS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ / CPF:

07.422.644/0001-17

2. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de Freezer Horizontal 199L com Trava de Segurança; permitindo regular a temperatura, 127V, controle de temperatura ajustável.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Freezer Horizontal 199L com Trava de Segurança; permitindo regular a temperatura, 127V, controle de temperatura ajustável.	1	UN	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pelo elevado consumo de água e refrigerantes durante as reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes e demais atividades institucionais promovidas pela Câmara Municipal de Caratinga. O volume de participantes e a frequência dessas atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

geram demanda significativa por bebidas, tornando necessário dispor de equipamento adequado para armazená-las e mantê-las refrigeradas até o momento do consumo.

A disponibilização das bebidas visa proporcionar condições adequadas de acolhimento aos vereadores, servidores e demais participantes das atividades oficiais, contribuindo para o suporte à realização dos trabalhos legislativos e administrativos. Para atender a essa finalidade institucional, faz-se necessária a aquisição de freezer horizontal com capacidade de 199 litros, trava de segurança, controle de temperatura ajustável e alimentação elétrica de 127 V, permitindo o armazenamento e a conservação das bebidas destinadas a essas ocasiões.

A trava de segurança justifica-se pela necessidade de restringir o acesso ao interior do freezer, permitindo que sua abertura seja controlada pelos servidores responsáveis e reduzindo o risco de retirada indevida, manuseio inadequado ou consumo não autorizado das bebidas armazenadas. Esse recurso contribui para a organização, o controle e a conservação dos produtos destinados ao atendimento das reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes e demais atividades institucionais da Câmara Municipal de Caratinga.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO

A forma de execução e/ou entrega será o constado na Ordem de Serviços ou Fornecimento enviada, devendo a CONTRATADA executar/fornecer os serviços/produtos na melhor forma de direito.

5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o recebimento do objeto competem ao servidor designado na qualidade de Fiscal Técnico, responsável por aferir as condições e compromissos deste termo.

6. DO PREÇO E DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Valor Global: R\$

R\$ 2.060,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.DA RATIFICAÇÃO E RESPONSÁVEL

Presentes os pressupostos legais e processuais, resolvo considerar DISPENSADA a licitação para a contratação pretendida.

Caratinga, 22 de outubro de 2026

Cleider Costa de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal